



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 09 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 728

Página 1 de 20

Sumário

Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo	2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO	2
Departamento Municipal de Suprimentos	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	10
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo	12
Extrato de Contrato	12
Extrato de Termo Aditivo	13
Setor de Secretaria Executiva	14
Decreto nº 6337/25	14
Decreto nº 6338/25	17
Portaria nº 9912/2025	18
Setor de Vigilância Sanitária	20
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos, Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo

IMPRENSA OFICIAL



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS, SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DE SANTA ROSA DE VITERBO.

Edital de Retificação. O presidente do Sindicato dos Funcionários, Servidores e Empregados Municipais, Ativos Inativos e Pensionistas de Santa Rosa de Viterbo - SP, inscrito sob. CNPJ: 03.718.394/0001-06, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital, **retificar o edital publicado no Dia 06 de Junho de 2025, ONDE SE- LÊ:** Desde já fica aberto prazo de inscrição de chapa, que será de três dias, ou seja, nos dias, nove, dez e onze de Julho de dois mil e vinte e cinco, **LEIA - SE: Desde já fica aberto prazo de inscrição de chapa, que será de três dias, ou seja, nos dias, nove, dez e onze de Junho de dois mil e vinte e cinco,** Presidente: Alex Rodrigues. Santa Rosa de Viterbo - SP, 09 de Junho de 2025.

**Rua Sete de Setembro, 207 Bairro: Centro, Santa Rosa de Viterbo
CNPJ: 03.718.394/0001-06 Telefone 3954-3374.
sindicatoservidorespublicosrv@gmail.com**



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 26/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTAÇÃO INDUSTRIALIZADA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SETORES DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.569.029/0001-38, COM SEDE NA AVENIDA ALEXANDER GRAHAN BELL, N.º 200 – BAIRRO: BLOCO C UNID C03 COND, NA CIDADE DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.069-310 – ITENS: 16, 27 E 28 - VALOR TOTAL: R\$ 288.061,58 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) – ATA N.º: 88/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 74.400.052/0001-91, COM SEDE NA AV. JACOBUS BALDI, N.º 745 – BAIRRO: JARDIM IRACEMA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05847-000 – ITENS: 17 E 18 - VALOR TOTAL: R\$ 280.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E MIL E OITOCENTOS REAIS) – ATA N.º: 89/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGARIA BARAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 69.299.360/0001-32, COM SEDE NA RUA FRANCISCO MARCOLINO, N.º 910 – BAIRRO: FRANCISCO MARCOLINO, NA CIDADE DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14.405-271 – ITENS: 03, 04, 05 E 13 - VALOR TOTAL: R\$ 30.850,99 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) – ATA N.º: 90/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 29.325.797/001-90, COM SEDE NA RUA ACHILES DENTI, N.º 86 – BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO, NA CIDADE DE ERECHIM, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99.701-786 – ITEM: 02 - VALOR TOTAL: R\$ 1.588,44 (HUM MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) – ATA N.º: 91/2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 26.234.900/0001-97, COM SEDE NA RUA 29, N.º 2150 – BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO II, NA CIDADE DE RIO CLARO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13503-151 – ITEM: 14 - VALOR TOTAL: R\$ 15.015,00 (QUINZE MIL E QUINZE REAIS) – ATA N.º: 92/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.912.018/0001-83, COM SEDE NA RUA BRÉSCIA, N.º 184 – BAIRRO: MAUÁ, NA CIDADE DE COLOMBO, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 83.413-575– ITEM: 19 - VALOR TOTAL: R\$ 129.519,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS) – ATA N.º: 93/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 08.528.442/0001-17, COM SEDE NA RUA WILK FERREIRA DE SOUZA, N.º 251 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 15.035-510 – ITEM: 15 - VALOR TOTAL: R\$ 5.974,80 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – ATA N.º: 94/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.612.312/0001-44, COM SEDE NA RUA MAJOR PALADINO, N.º 128 - GALPÃO 13 – BAIRRO: VILA RIBEIRO DE BARROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 05307-000 – ITENS: 06, 07, 08, 10, 11, 20, 23, 25, 26 E 29 - VALOR TOTAL: R\$ 568.393,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) – ATA N.º: 95/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 18.702.840/0001-61, COM SEDE NA AVENIDA SÃO JERONIMO, N.º 2353 – BAIRRO: MORADA DO SOL, NA CIDADE DE AMERICANAS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.470-310 – ITEM: 12 - VALOR TOTAL: R\$ 15.398,80 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) – ATA N.º: 96/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de junho de 2025

DATA CONTRATO: 03/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 05 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESSE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 65.817.900/0001-71, COM SEDE NA AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, N.º 1105 – BAIRRO: VILA GROSSKLAUSS, NA CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.617-400– ITENS: 24, 25, 42, 82 - VALOR TOTAL: R\$ 202.528,00 (DUZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS) – ATA RP N.º: 61/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALFALAGOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.194.502/0001-14, COM SEDE NA AVENIDA ALBERTO VIEIRA ROMÃO, N.º 1.700 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE ALFENAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 37.135-516– ITEM: 93 - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 62/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 23.929.719/0001-07, COM SEDE NA RUA HUMAITÁ, N.º 290 – BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES, NA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14020-680 – ITENS: 20 E 27 - VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 63/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.652.030/0001-70, COM SEDE NA RODOVIA BR 480, N.º 795 — BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE BARAO DE COTEGIPE, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99.740-000– ITENS: 52 E 92 - VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 64/2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

FORNECEDOR REGISTRADO: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 05.782.733/0002-20, COM SEDE NA RUA ANTÔNIO DELLAI, N.º 670 – BAIRRO: VILA SANTUCCI, NA CIDADE DE LEME, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.614-165 – ITENS: 08 E 63 - VALOR TOTAL: R\$ 51.972,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) – ATA RP N.º: 65/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 01.328.535/0001-59, COM SEDE NA RUA PICA-PAU,, N.º 1.211 – BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE ARAPOONGAS, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 86.701-040 – ITEM: 38 - VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 66/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: CM HOSPITALAR S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 12.420.164/0005-80, COM SEDE NA AVENIDA RIBEIRAO DOS CRISTALIS, N.º 2500 GALPAO G300 BL 6A9/15A18 – BAIRRO: EMPRESARIAL PAINEIRA - JORDANESIA, NA CIDADE DE CAJAMAR, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 07.775-240 – ITENS: 01, 28, 53, 54 E 68 - VALOR TOTAL: R\$ 414.501,34 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) – ATA RP N.º: 67/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 67.729.178/0004-91, COM SEDE NA PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, N.º 1000 – GALPÃO 22 – BAIRRO: NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, NA CIDADE DE JAGUARIÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.916-074 – ITENS: 11 E 80 - VALOR TOTAL: R\$ 95.610,00 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS) – ATA RP N.º: 68/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 44.734.671/0022-86, COM SEDE NA RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, KM 14, NA CIDADE DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13.974-908 – ITENS: 16, 43, 46 E 47 - VALOR TOTAL: R\$ 44.016,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS) – ATA RP N.º: 69/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 76.386.283/0001-13, COM SEDE NA RUA JOSÉ FRARON, N.º 155 – BAIRRO: FRARON, NA CIDADE DE PATO BRANCO, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 85.503-320 – ITENS: 37 E 84 - VALOR TOTAL: R\$ 38.070,60 (TRINTA E OITO MIL, SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) – ATA RP N.º: 70/2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 25.279.552/0001-01, COM SEDE NA CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, NA CIDADE DE OURO VERDE DO OESTE, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 85.933-000 – ITENS: 06, 34, 51, 72, 73, 77 e 98 - VALOR TOTAL: R\$ 50.424,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) – ATA RP N.º: 71/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 08.778.201/0001-26, COM SEDE NA RODOVIA BR-101, NORTE S/Nº - KM 56,6 – BAIRRO: JARDIM PAULISTA, NA CIDADE DE PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CEP: 53409-260 – ITEM: 71 - VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 72/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 28.004.857/0001-07, COM SEDE NA RUA SÃO PAULO, N.º 41 – SALA 1104 – BAIRRO: VILA BELMIRO, NA CIDADE DE SANTOS, ESTADO SÃO PAULO - CEP: 11.075330– ITEM: 90 - VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 73/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 08.231.734/0001-93, COM SEDE NA RUA DOUTOR GUALTER NUNES, N.º 100 – BAIRRO: CHACARA JUNQUEIRA, NA CIDADE DE TATUI, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 18.271-210 – ITENS: 07, 33 E 48 - VALOR TOTAL: R\$ 69.546,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) – ATA RP N.º: 74/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 47.647.493/0001-10, COM SEDE NA RUA GIOCONDO FELIPPI, N.º 682 – BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 85.605-330 – ITEM: 22 - VALOR TOTAL: R\$ 67.260,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) – ATA RP N.º: 75/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: ILG COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 20.657.155/0001-02, COM SEDE NA RUA ITACOLOMI, N.º 377 – BAIRRO: LA SALLE, NA CIDADE DE PATO BRANCO, ESTADO DE PARANÁ, CEP: 85505-050 – ITENS: 02, 15, 30, 44, 45, 56, 60, 62, 96 E 100 - VALOR TOTAL: R\$ 51.845,00 (CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) – ATA RP N.º: 76/2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 12.889.035/0002-93, COM SEDE NA RUA PARTICULAR, N. 110 GALPAO 01 – BAIRRO: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, NA CIDADE DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 37556-348 – ITENS: 12, 19, 49, 74, 87 E 99 - VALOR TOTAL: R\$ 34.328,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS) – ATA RP N.º: 77/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 43.295.831/0001-40, COM SEDE NA AVENIDA ÁGUA FRIA, N.º 981/985 – BAIRRO: ÁGUA FRIA, NA CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 02333-001 – ITENS: 58, 66, 67, 81, 83, 85 E 86 - VALOR TOTAL: R\$ 1.400.808,25 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) – ATA RP N.º: 78/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: KENAN MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 21.257.684/0001-81, COM SEDE NA AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 276 - BAIRRO: JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 14708- 028 – ITEM: 35 - VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS) – ATA RP N.º: 79/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: MAMED COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 21.608.296/0001-06, COM SEDE NA RUA ANTÁRTICA, N.º 850 – BAIRRO: JARDIM VITÓRIA, NA CIDADE DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 17.520-130 – ITENS: 29 E 76 - VALOR TOTAL: R\$ 28.248,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) – ATA RP N.º: 80/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: MANZATOS FARMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 17.756.574/0001-97, COM SEDE NA RUA SANTO ANTÔNIO, N.º 1610 – BAIRRO: CENTRO, NA CIDADE DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 15130-000 – ITENS: 64 E 79 - VALOR TOTAL: R\$ 3.787,80 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) – ATA RP N.º: 81/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 94.389.400/0001-84, COM SEDE ROD. BR RSC 287, KM 109+500, S/Nº – BAIRRO: INDUSTRIAL, NA CIDADE DE VERA CRUZ, ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, CEP: 96880-000 – ITENS: 32 E 94 - VALOR TOTAL: R\$ 15.180,00 – ATA 82/2025.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

FORNECEDOR REGISTRADO: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 18.519.219/0001-67, COM SEDE NA RODOVIA MG 179 KM 99 – BAIRRO: AFONSOS, NA CIDADE DE POUSO ALEGRE, ESTADO DE MINAS GERAIS, CEP: 37.552 -700 – ITENS: 18, 36 E 50- VALOR TOTAL: R\$ 85.188,00 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS) – ATA RP N.º: 83/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 06.968.107/0001-04, COM SEDE NA RUA RODRIGUES CÉSAR, N.º 174 – BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES, NA CIDADE DE BOTUCATU, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 18.609-082 – ITENS: 03, 04, 05, 13, 14, 23 E 78 - VALOR TOTAL: R\$ 104.767,00 (CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS) – ATA RP N.º: 84/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 47.292.400/0001-81, COM SEDE NA RUA DOLORES GIMENES FERNANDES, N.º 401 – BAIRRO: SANTA REGINA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 15077-370 – ITENS: 31, 40, 59, 69 E 97 - VALOR TOTAL: R\$ 128.454,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) – ATA RP N.º: 85/2025.

FORNECEDOR REGISTRADO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 09.944.371/0003-68, COM SEDE NA AVENIDA MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, N.º 2400 – BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE JUNDIAÍ, ESTADO SÃO PAULO, CEP: 13.213-008 – ITENS: 10, 41, 75, 88, 89 E 95 - VALOR TOTAL: R\$ 113.714,00 (CENTO E TREZE MIL, SETECENTOS E CATORZE REAIS) – ATA RP N.º: 86/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2025

DATA CONTRATO: 30/05/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 06 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 25/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024, PROCESSO N.º 37/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ INCUMBIDA DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SAO PAULO, inscrita no CNPJ n.º 71.320.915/0048-96, com endereço a Avenida Presidente Vargas, n.º 471, Bairro Monte Alto, Cep 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo que avençado, celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 37/2024, sujeitos às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Após o vencimento, o contrato fica prorrogado em até 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 24/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024, PROCESSO N.º 37/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE SERÁ INCUMBIDA DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA PETRO ROSA POSTO DE SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa PETRO ROSA POSTO DE SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.442.024/0001-54, sediado(a) na Rua São Paulo, n.º 40, Bairro Vila Barros , CEP 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo que avançado, celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 37/2024, sujeitos às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Após o vencimento, o contrato fica prorrogado em até 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 04/2025 - Contrato nº 10/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina de café e bebidas quentes, incluindo instalação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva.

Contratada: A. I. LUIZ ME.

CNPJ: 26.625.224/0001-70.

Valor global: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 26/05/2025 a 25/05/2026.

Santa Rosa de Viterbo, 09/06/2025.

Francisco Vacis Filho
Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Credenciamento nº 01/2024 - Contrato nº 02/2024 – Termo Aditivo nº 03/2025

Objeto: Contratação de serviços de administração e fornecimento de vale-alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip ou tarja magnética, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: Verocheque Refeições LTDA.

CNPJ: 6.344.497/0001-41.

Valor global: R\$ 88.242,00 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vigência: 04/06/2025 a 03/06/2026.

Santa Rosa de Viterbo, 09/06/2025.

Francisco Vacis Filho
Presidente da Câmara Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO N° 6337/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PERMITE USO DE ESPAÇO PÚBLICO
CONFORME ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso do espaço público, Ginásio de Esportes Américo Portugal Gouvêa, no dia 14 de junho de 2025, das 07h às 22h, em favor do Instituto Educacional Milênio para realização da Festa Junina, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6336/25.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

INSTITUTO EDUCACIONAL MILÊNIO, neste ato representado por Giovana Ferretti Sobon, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, dos espaços públicos, **GINÁSIO DE ESPORTES AMÉRICO PORTUGAL GOUVÊA**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado no dia 14 de junho de 2025, das 07h às 22h.

3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;
- II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;
- V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;
- VII - responsabilizar-se pelo cumprimento de toda a legislação trabalhista e previdenciária relativa ao seu pessoal, ficando a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo e seus departamentos, isentos de qualquer responsabilidade neste sentido, inclusive com relação a acidentes de trabalho;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de junho de 2025.

COMPROMISSADA:

Giovana Ferretti Sobon
Instituto Educacional Milênio



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

DECRETO Nº6338/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO
DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O
BIÊNIO 2025-2027.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009, bem como no art. 26 da Resolução CD/FNDE 38/2009, que altera a composição dos conselhos e o prazo de vigência dos mandatos do CAE,

D E C R E T A:

Art. 1º Constituir o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do Município de Santa Rosa de Viterbo para o biênio 2025-2027, de acordo com a legislação vigente, que ficará composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cristiane Eliná Orlando Zaparolli
Suplente: Grazielle Zava Gomes

II – Representantes dos Docentes, Discentes e/ou Trabalhadores da Educação:

Titular: Maria Cristina Delospital e Matos
Suplente: Elaine Cristina Ribeiro Mendes Terra

Titular: Márcia Helena da Silva Banholli
Suplente: Maria Renata Passoni Neto

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Maria Letícia Pereira Lopes
Suplente: Michele Aparecida Michelassi

Titular: Rodrigo Gabaldo Bérgamo
Suplente: Maria Aparecida Duarte Mendes

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Iara Siqueira
Suplente: Marta Cristina de Souza

Titular: Sandra Helena Crispim Silva
Suplente: Luciene Benedita da Silva Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 09 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9912/25, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2025 PARA APURAR FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO A CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os fatos narrados no Ofício nº 108/25, do Conselho Tutelar, Boletim de Ocorrência IF4948-1/2025 registrado em 06/06/2025 e no Relatório Informativo do SAICA acerca de conduta profissional inadequada do servidor Sr. Erik Cardoso de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade ou exigência da administração pública em responsabilizar pormenorizadamente fatos ou atos desta natureza;

CONSIDERANDO o Ofício nº 064/25 da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como Ofício DPADM nº 25/25 da Diretoria Municipal Administrativa;

RESOLVE,

I – Designar os servidores públicos municipais efetivos **SIRLENI MARTINS PINTO, JOSÉ DE CASTRO GIL JUNIOR e ANA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA PRADO**, sob a presidência da primeira para, sem ônus à municipalidade, constituírem Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2025, conforme solicitado pelo Diretor Administrativo desta municipalidade, requerendo providências no sentido de aplicar eventuais penalidades cabíveis ao servidor ERIK CARDOSO DE OLIVEIRA por suposta conduta profissional inadequada, conforme fatos narrados no Ofício nº 108/25, do Conselho Tutelar e no Boletim de Ocorrência IF4948-1/2025 registrado em 06/06/2025, devendo observar os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório do devido processo legal e dos recursos inerentes aos intimados.

II - A Comissão ora instituída poderá realizar diligências, tomar declarações dos envolvidos, designar depoimentos de testemunhas, requisitar documentos e esclarecimentos técnicos ou periciais, assim como todos os atos necessários nos termos da Lei.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Ao término dos trabalhos a comissão apresentará relatório circunstanciado contendo as narrativas dos fatos apurados, bem como todos os



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

elementos constantes dos autos e demais atos realizados pela comissão, contendo ao final parecer conclusivo, que será remetido à autoridade competente para proferir sua decisão, por meio de despacho justificado, ficando a comissão à disposição até decisão final do expediente para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessário.

V - A Comissão deverá, ainda, remeter a via original deste processo para fins de arquivo junto ao Departamento Pessoal.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA referente à:

Protocolo: 3926387

Data de Protocolo: 09/01/2025

CEVS: 354760120-469-000003-1-0

Data de Validade: 03/06/2026

Razão Social: MARIA FREIRE DE OLIVEIRA LEITE-ME

CNPJ:16.383.342/0001-78

CNAE: 4771-7/01-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Endereço: RUA SEBASTIÃO DE CAMPOS, N° 210, LILIANA URTIAGA ANDREAZZA

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal/Resp. Técnico: MARIA FREIRE DE OLIVEIRA LEITE CPF: 889.xxx.xxx-20

CBO: 223405 CRF No. Inscr.:63371 UF: SP